

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

À

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Ref.: Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico nº 061/2022 - Processo Licitatório nº 121/2022.

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comprimido -Unidade: UM GENÉRICO – CAIXA COM 300 COMPRIMIDOS	1.256 8.015 0.009-9	CPR	PRATI	5.000	R\$ 0,2500	R\$ 1.250,00
148	Ibuprofeno 600mg comprimido -Unidade: UM SIMILAR – ALGY-FLANDERIL – CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	1.039 2.006 5.002-6	CPR	VITAMEDIC	25.000	R\$ 0,1990	R\$ 4.975,00
169	Maleato de dexclorfeniramina solução oral 0,4mg/ml frasco com 100ml -Unidade: FRA GENÉRICO – CAIXA COM 50 FRASCOS	1.256 8.005 8.005-6	FRS	PRATI	3.000	R\$ 1,9400	R\$ 5.820,00
182	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal -Unidade: BIS GENÉRICO – CAIXA COM 50 BISNAGAS	1.134 3.017 9.002-3	BIS	HIPOLABOR	200	R\$ 6,7990	R\$ 1.359,80
198	Paracetamol 500mg comprimido -Unidade: UM GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.134 3.010 1.003-6	CPR	HIPOLABOR	35.000	R\$ 0,0950	R\$ 3.325,00

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E-mail: comercial01.destra@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ R\$ 16.729,80 (dezesesseis mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

O prazo de entrega dos medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do pedido efetuado pelo Farmacêutico responsável, e emissão da Autorização de Compra emitida pelo Departamento responsável.

O fornecimento dos medicamentos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município, sem ônus de entrega, na Farmácia Municipal, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compra. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento de Medicamentos, compostas por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto, devendo os medicamentos serem entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, inclusive de acondicionamento e armazenamento. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, poderá ser feita a troca de marca somente após autorização deste Município e comprovada a necessidade de troca através de documentos comprobatórios desde que não traga nenhum prejuízo para o Município.

A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.

A presente ata de registro de preço terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

A empresa contratada deverá informar na nota fiscal a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos do artigo 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria da Anvisa nº. 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação,

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E- mail: comercial01.destra@gmail.com

acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos do artigo 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria da Anvisa nº. 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Conforme estipulado no § 6º da cláusula primeira do Convênio nº 87/2002 – CONFAZ, será condição para liberação do pagamento que A CONTRATADA demonstre de maneira expressa a Dedução do ICMS nas notas fiscais referentes às aquisições dos medicamentos que estão discriminados no Anexo único do referido convênio.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 61/2022.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

✦ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Endereço: Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-270.

Caixa Postal 75

Telefone: (46) 2601-1345 E-mail: comercial01.destra@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil: 001

Agencia; 8563-4

Conta corrente: 26.000-2

Representante Legal da Empresa: LEONARDO CELLA BASEGGIO

Cargo/Função: Sócio-gerente.

Endereço: Rua Amadeu Lazarotto, 70 – São Cristóvão
Francisco Beltrão, Paraná. CEP: 85.601-371

CPF: 053.211.739-58

RG: 9.114.793-9 SESP/PR

Data de nascimento: 13/04/1988.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E-mail: comercial01.destra@gmail.com



E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:
faturamento01.destra@gmail.com - Responsável Eduarda Sartori.

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2022.

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio – Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E- mail: comercial01.destra@gmail.com